

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE DISPENSA E INEX	
AVISO ADITIVO.....	
RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA	
RESULTADO	

AVISO DE DISPENSA E INEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2022, para contratação da empresa, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ: 61.198.164/0001-60, SITO NA AV RIO BRANCO, Nº 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01.205-001, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM COBERTURA TOTAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 5.087,55 (CINCO MIL OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). MACAJUBA - Bahia, 11 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 413/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2022, para contratação da empresa, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ: 61.198.164/0001-60, SITO NA AV RIO BRANCO, Nº 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01.205-001, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM COBERTURA TOTAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 5.087,55 (CINCO MIL OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), vigência 31/12/2022. MACAJUBA - Bahia, 11 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022

O Prefeito Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2022, para contratação da empresa CANINDE ESCULTURAS EM FIBRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 11.027.895/0001-74, COM SEDE NA RUA JEQUITIBA, Nº 94, ST. SANTA GENOVEVA, GOIANIA – BA, CEP: 74.672-600, referente à AQUISIÇÃO DE ESCULTURAS EM FIBRA (SAGRADA FAMÍLIA) PARA ORNAMENTAÇÃO DE PRESÉPIO NATALINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Macajuba - Bahia, 13 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 419/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2022, para contratação da empresa CANINDE ESCULTURAS EM FIBRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 11.027.895/0001-74, COM SEDE NA RUA JEQUITIBA, Nº 94, ST. SANTA GENOVEVA, GOIANIA – BA, CEP: 74.672-600, referente à AQUISIÇÃO DE ESCULTURAS EM FIBRA (SAGRADA FAMÍLIA) PARA ORNAMENTAÇÃO DE PRESÉPIO NATALINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), vigência 31/12/2022. Macajuba - Bahia, 13 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2022

O Prefeito Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2022, para contratação da empresa VALDICK SILVA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 27.771.164/0001-83, COM SEDE NA RUA EVALDO ROCHA SAMPAIO, Nº 183, VILA PROGRESSO, RUY BARBOSA – BA, CEP: 46.800-000, referente à LOCAÇÃO DE TOLDOS EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA COM LONA EM PVC PARA A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2022 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Macajuba - Bahia, 17 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 425/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2022, para contratação da empresa VALDICK SILVA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 27.771.164/0001-83, COM SEDE NA RUA EVALDO ROCHA SAMPAIO, Nº 183, VILA PROGRESSO, RUY BARBOSA – BA, CEP: 46.800-000, referente à LOCAÇÃO DE TOLDOS EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA COM LONA EM PVC PARA A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2022 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), vigência 15/11/2022. Macajuba - Bahia, 17 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2022, para contratação da pessoa jurídica, GENEALDO BRITO DA SILVA 23330023520, INSCRITA NO CNPJ: 12.359.649/0001-82, COM SEDE NA R. ESPERANÇA, Nº 21, BARBALHO, SALVADOR – BA, CEP: 40.300-781, referente a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA CENTRÍFUGA DAIKI E UM HOMOGENIZADOR KACIL, PARA O LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. O valor da contratação para execução do objeto é de R\$ 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais). MACAJUBA - Bahia, 18 de outubro de 2022. Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 428//2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2022, para contratação da pessoa jurídica, GENEALDO BRITO DA SILVA 23330023520, INSCRITA NO CNPJ: 12.359.649/0001-82, COM SEDE NA R. ESPERANÇA, Nº 21, BARBALHO, SALVADOR – BA, CEP: 40.300-781, referente a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA CENTRÍFUGA DAIKI E UM HOMOGENIZADOR KACIL, PARA O LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. O valor da contratação para execução do objeto é de R\$ 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais), vigência 10/11/2022. MACAJUBA - Bahia, 18 de outubro de 2022. Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

O Prefeito Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2022, para contratação da pessoa JORBAS ALMEIDA NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF: 470.645.285-68, COM SEDE NA RUA JOÃO BORGES, Nº SN, CENTRO, MACAJUBA – BA, CEP: 46.805-000, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PARA A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Macajuba - Bahia, 18 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 429//2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2022, para contratação da pessoa JORBAS ALMEIDA NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF: 470.645.285-68, COM SEDE NA RUA JOÃO BORGES, Nº SN, CENTRO, MACAJUBA – BA, CEP: 46.805-000, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PARA A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), vigência 10/11/2022. Macajuba - Bahia, 18 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

O Prefeito Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2022, para contratação da empresa M.S FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.869.924/0001-20, COM SEDE NA R. CELESTINO ALVES DE MOURA, Nº 82, SINELEX, SERROLANDIA- BAHIA, CEP: 44.710-000, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DIVERSOS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais). Macajuba - Bahia, 07 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 410//2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2022, para contratação da empresa M.S FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.869.924/0001-20, COM SEDE NA R. CELESTINO ALVES DE MOURA, Nº 82, SINELEX, SERROLANDIA- BAHIA, CEP: 44.710-000, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DIVERSOS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), vigência 10/11/2022. Macajuba - Bahia, 07 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "TATAY VAQUEIRO" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2022 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022, com a pessoa **OTÁVIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 060.480.355-94, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA PÇA JOSÉ MACEDO DA SILVA, Nº SN, SANTA LUZIA, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 03 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "TATAY VAQUEIRO" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2022 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **OTÁVIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 060.480.355-94, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA PÇA JOSÉ MACEDO DA SILVA, Nº SN, SANTA LUZIA, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**. Fundamentação Legal – art. 25 III da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 15/11/2022. Macajuba - Bahia, 03 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "NINO PLAY" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2022 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022, com a pessoa **NILDO DA CRUZ SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 048.386.695-42, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA PÇA DR. CASTRO CINCURA, Nº SN, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 13 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "NINO PLAY" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2022 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **NILDO DA CRUZ SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 048.386.695-42, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA PÇA DR. CASTRO CINCURA, Nº SN, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**. Fundamentação Legal – art. 25 III da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 15/11/2022. Macajuba - Bahia, 13 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "MÁRCIO ARAÚJO" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2022 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022, com a pessoa **MÁRCIO DE JESUS ARAÚJO 84928280563, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 41.269.478/0001-07, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA RUA SEVERINO VIEIRA, Nº 07, CENTRO, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 13 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "MÁRCIO ARAÚJO" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2022 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **MARCIO DE JESUS ARAUJO 84928280563, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 41.269.478/0001-07, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA RUA SEVERINO VIEIRA, Nº 07, CENTRO, MACAJUBA - BAHIA CEP: 46.805-000.** Fundamentação Legal – art. 25 III da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), após a assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 15/11/2022. Macajuba - Bahia, 13 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

AVISO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 347/2022

Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 25 de outubro de 2022 e término em 26 de dezembro de 2022. A prorrogação faz-se necessária devido ao atraso na expedição da ordem de serviço. Fundamentação Legal: Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 25 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 351/2021

Objeto: Prorrogação da vigência contratual, o presente contrato passa a ter a vigência até 04/04/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 03 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame a empresa/pessoa física: **AFONSO BRITO DA SILVA, CPF: 348.536.345-68**, como vencedor do Lote 01 no valor de **R\$ 63.370,00** (Sessenta e três mil trezentos e setenta reais), empresa: **MARQUES OLIVEIRA DA SILVA 08504630501, CNPJ: 38.395.486/0001-87** como vencedora do lote 02 no valor de **R\$ 37.270,00** (Trinta e sete mil duzentos e setenta reais). Macajuba- Bahia, 03 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2022

O **MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.945.651-28 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 910.608.345-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela pessoa física, **AFONSO BRITO DA SILVA**, portador do RG: 03776876-00, inscrito no CPF sob nº 348.536.345-68, residente e domiciliado na RUA FELINTO SOARES SAMPAIO, Nº 239, CENTRO, MACAJUBA – BA, CEP: 46.805-000, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2022:

LOTE 01 (SERVIÇOS DE BORRACHARIA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Prestação de serviços de borracharia, corretiva e preventiva nos veículos leves e caminhonetes da frota municipal.	Carro	1.840	R\$ 15,00	R\$ 27.600,00
02	Prestação de serviços de borracharia, corretiva e preventiva nos ônibus e caminhões da frota municipal.	Carro	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

03	Prestação de serviços de troca de pneus nos veículos leves e Camionetes da frota municipal.	Carro	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
04	Serviços de vulcanização para carros leves e caminhonetes da frota municipal.	Carro	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
05	Serviços de vulcanização para máquinas da frota municipal.	Carro	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 63.370,00					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Macajuba/BA, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

EDIJONSON VIEIRA DOS SANTOS
Fundo Municipal de Assistência Social

AFONSO BRITO DA SILVA
CPF: 348.536.345-68

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2022

O **MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.841/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.945.651-28 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 910.608.345-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MARQUES OLIVEIRA DA SILVA 08504630501**, inscrita no CNPJ sob nº **38.395.486/0001-87**, estabelecida à R ANTONIO ALMEIDA SÃO BERNARDO, Nº 91, CENTRO, MACAJUBA-BA, CEP: 46.805-000, neste ato representada por **MARQUES OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.578.187-05 SSP BA, inscrita no CPF sob n.º 085.046.305-01, residente e domiciliado na cidade de Macajuba - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2022:

LOTE 02 (SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Prestação de serviço na lavagem de carro de passeio (até 07 lugares).	UND	640	R\$ 30,00	R\$ 19.200,00
02	Prestação de serviço na lavagem de veículos tipo caminhonetes.	UND	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

03	Prestação de serviço na lavagem de micro-ônibus e vans.	UND	102	R\$ 65,00	R\$ 6.630,00
04	Prestação de serviço na lavagem de ônibus, caçambas e máquinas pesadas.	UND	52	R\$ 120,00	R\$ 6.240,00
VALOR TOTAL R\$ 37.270,00					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

4.2 O objeto deste Registro de Preço deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal competente. A critério do Gestor do Contrato, o prazo de entrega poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

EDIJONSON VIEIRA DOS SANTOS
Fundo Municipal de Assistência Social

MARQUES OLIVEIRA DA SILVA 08504630501
CNPJ: 38.395.486/0001-87

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CARNE BOVINA DE SEGUNDA, CARNE BOVINA MOIDA E FIGADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa/pessoa: OZIEL SANTOS DE MACEDO; CPF: 808.674.485-04, como vencedor do lote 01 no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais); Macajuba– Bahia, 18 de outubro de 2022. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pelo Sr. **OZIEL SANTOS DE MACEDO**, inscrito no CPF sob nº 808.674.485-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 0972271295 SSP BA, estabelecida à FAZ. ENGENHO, Nº SN, ZONA RURAL, no município de MACAJUBA – BA, CEP: 46.805-000, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CARNE BOVINA DE SEGUNDA, CARNE BOVINA MOIDA E FIGADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2022:

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.R\$	VL. TOTAL R\$
01	Carne Bovina de Primeira	kg	480	R\$ 45,00	R\$ 21.600,00
02	Carne Bovina de Segunda	kg	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
03	Fígado	Kg	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 34.900,00					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

4.1.1 O objeto deste Registro de Preço deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal competente. A critério do Gestor do Contrato, o prazo de entrega poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 18 de outubro de 2022.

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

OZIEL SANTOS DE MACEDO
CNPJ: 808.674.485-04

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

RESULTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA / PESSOA FÍSICA	LOTE	PROPOSTA FINAL
AFONSO BRITO DA SILVA CPF: 348.536.345-68	I	R\$ 63.370,00
MARQUES OLIVEIRA DA SILVA 08504630501 CNPJ: 38.395.486/0001-87	II	R\$ 37.270,00

Macajuba- Bahia, 03 de outubro de 2022. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CARNE BOVINA DE SEGUNDA, CARNE BOVINA MOIDA E FIGADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
OZIEL SANTOS DE MACEDO CPF: 808.674.485-04	I	R\$ 34.900,00

Macajuba- Bahia, 18 de outubro de 2022. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126